



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1880/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 180/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 29 de junho de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de julho de 2017, Aceleração da Promoção ao docente MAURICIO RODRIGUES POLICENA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação, Área de Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Pelotas, 14 de junho de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor